SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

Publicada no DOU
N._____ Seção 2,
pág._____ de
____/____/_____

PORTARIA Nº 940/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo n. 23073.004851/2015-68**, desta Universidade,

R E S O L V E :

Conceder **Pensão Vitalícia**, nos termos dos artigos 216 § 1º. e 217, inciso I, da Lei n. 8.112/1990 e do artigo 40 §§ 7º. e 18, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º. inciso I, da Lei n. 10.887, publicada no DOU de 21/06/2004, a **MARIA ESMERALDA LEITÃO CAVALEIRO DE MACEDO,** viúva do ex-servidor **JOSÉ ACÚRCIO SOUZA CAVALEIRO DE MACEDO**, aposentado do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe de Adjunto, nível 4, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com vigência a partir do falecimento deste, em **20.02.2015**.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 04.03.2015.

EDSON ORTIZ DE MATOS
Pró-Reitor de Administração, em exercício da Reitoria